



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares Municipais 001/2010, 002/2020; 003/2022 e 004/2023, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal n.º 049 de 10 de outubro de 2024.

1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Maripá de Minas-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Concurso Público, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.

1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Cronograma Previsto (Anexo V).

1.5 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 – Sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.

1.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

2 – DOS CARGOS E DEMAIS DADOS

2.1 – Os cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas, são os constantes no Quadro Geral (Anexo I).

2.2 - Ao número de vagas constante deste Edital, poderão ser acrescentadas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 – Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário (Lei Municipal 0363/1997 e suas alterações).

4.2 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Maripá de Minas-MG mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.

6.1.1 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.1.1.1 – Local: Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG, Praça São Sebastião, 162 – Centro – Maripá de Minas-MG – CEP: 36.608-000.



- 6.1.1.2 – Período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, exceto sábados, domingos e feriados.
- 6.1.1.3 – Horário: de 13h30 às 16h30.
- 6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.
- 6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:
- 6.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
- 6.3.2 – CPF
- 6.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.
- 6.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A referida procuração deverá estar assinada com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica válida e verificável através da plataforma gov.br, cujo endereço é <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.
- 6.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 6.6 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 6.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
- 6.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.
- 6.9 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.
- 6.10 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
- 6.10.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, nas formas a seguir:
- a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. Será indeferido o pedido preliminarmente nos casos em que o NIS apresentado esteja incorreto ou na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado; ou
- b) O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, deverá apresentar cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 6.10.3 – Será divulgado, no site oficial www.maripademinas.mg.gov.br e no site www.jcmconcursos.com.br, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.
- 6.10.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público.
- 6.10.5 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 18 deste Edital – Dos Recursos.
- 6.10.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 deste Edital.
- 6.11 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- 6.12 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:
- 6.12.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.
- 6.12.2 – Alteração da data da prova.
- 6.12.3 – For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.
- 6.12.4 – Pagamento em duplicidade.
- 6.12.5 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
- 6.13 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no



parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.14 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato.

6.17 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, em local e horário a ser informado conforme item 6.16.

9.1.1 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme Anexo I.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.

9.4.1 – Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; carteira profissional; passaporte, carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso Público, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

9.4.3 – O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será fechado pontualmente no horário divulgado para realização da mesma.

9.4.4 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).

9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.



- 9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.
- 9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.
- 9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.
- 9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;
- 9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
- 9.7.5 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.
- 9.7.6 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
- 9.10 – **SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:**
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
 - c) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
 - f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
 - g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
 - h) deixar de assinar a lista de presença;
 - i) não atender às determinações deste Edital.
- 9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.
- 9.12 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 9.13 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

10 – DOS TÍTULOS

10.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima				
Todos os cargos de nível de escolaridade alfabetizado e médio	Cursos de aperfeiçoamento na área específica a que se candidata	(**) Diploma ou Certificado ou Declaração ou Atestado de Conclusão emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Podendo apresentar mais de um curso para efeito de soma da carga horária a ser pontuada.	2,0 (dois) pontos a cada 30 horas comprovadas	10,0 (dez) pontos				
					(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado ou Declaração ou Atestado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	3,0 (três) pontos	(***) 3,0 (três) pontos
					(*) Mestrado		5,0 (cinco) pontos	(***) 5,0 (cinco) pontos
Todos os cargos de nível de escolaridade superior	(*) Doutorado		10,0 (dez) pontos	(***) 10,0 (dez) pontos				

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido. Para cada tópico (pós-graduação, mestrado e doutorado), será considerado apenas um título. Não será permitida a acumulação de pontos por mais de um título dentro do mesmo tópico.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

(***) Pontuação não acumulativa entre os tópicos (pós-graduação, mestrado e doutorado), será considerado apenas o título de maior pontuação.



10.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

10.3 – O período de entrega dos Títulos será o estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

10.4 – Os Títulos poderão ser entregues da seguinte forma:

- a) **Preferencialmente via “Área do Candidato”**, disponível no site www.jcmconcursos.com.br, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou
- b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG, Praça São Sebastião, 162 – Centro – Maripá de Minas-MG – CEP: 36.608-000, no horário de 13h30 às 16h30; ou
- c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

10.4.1 – Os títulos entregues conforme item 10.4 letra b ou c, deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS-MG
PROVA DE TÍTULOS
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

10.5 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

10.6 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

11 – DA PROVA PRÁTICA

11.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Coveiro, Motorista e Operário**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas.

11.2 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO e será considerado APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for AUSENTE (que faltar à Prova Prática).

11.3 – A prova prática será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, o local e horário de realização da prova será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

11.4 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

11.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Coveiro e Operário**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

11.5.1 – **Coveiro e Operário:**

- a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos);
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (30 pontos);
- d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos).

11.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajés adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.6 – A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

11.6.1 – Constituem faltas no exame de direção:

11.6.1.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;



- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- i) deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.

11.6.1.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.

11.6.1.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

11.6.1.4 – Faltas Eliminatórias

- a) não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido;
- b) colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso
- c) subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes

11.6.2 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”** ou superior. A não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

12 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

12.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.2 - A JCM – Consultoria Municipal divulgará, no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, lista das inscrições dos candidatos que declaram sua deficiência, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

12.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

12.3.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste item, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.

12.3.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 12.2, serão elas destinadas aos classificados no Concurso Público.

12.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 12.2 deste Edital, durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

12.4 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

12.5 – A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

12.6 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.

12.7 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, enviar durante o período das inscrições, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O envio será pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, através da Área do Candidato. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de



5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

12.8 – O candidato aprovado, neste Concurso Público, que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 12.7 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

12.8.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 12.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

13 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

13.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, através da Área do Candidato. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.2 - A JCM – Consultoria Municipal divulgará, no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, lista das inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

13.3 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item 13.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

14 – DA CANDIDATA LACTANTE

14.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.

14.2 – A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com 01 (um) acompanhante adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança.

14.3 – Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

14.4 – Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

14.5 – O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

15.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

15.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso.

15.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

15.2.3 – Tiver maior idade.

15.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG.

16 – DOS RESULTADOS

16.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG e no site www.jcmconcursos.com.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

17 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 – Caberá impugnação, contra as disposições contidas neste Edital e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do edital.

17.2 – A impugnação prevista no item 17.1 deverá ser protocolada, exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, na página referente ao certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.

17.3 – A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.



18 – DOS RECURSOS

18.1 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

18.2 – Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

18.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.6 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da análise dos Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.7 – Os recursos previstos nos itens 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5 e 18.6, deverão ser protocolados da seguinte forma:

a) **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constante na “Área do Candidato” no menu “RECURSOS”, selecionar o evento, clicar em “Novo Recurso”. Caso haja anexo a ser enviado, o arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG, Praça São Sebastião, 162 – Centro – Maripá de Minas-MG – CEP: 36.608-000, no horário de 13h30 às 16h30; ou

c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

18.7.1 – Os recursos protocolados conforme item 18.7 letra b ou c, poderão utilizar o Modelo de Recurso (Anexo IV) deste Edital e deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS-MG
RECURSO ADMINISTRATIVO
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

18.7.2 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

18.7.3 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

18.7.4 – Cada recurso previsto no item 18.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

18.8 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

18.9 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.

18.10 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

18.11 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

18.12 – Na ocorrência do disposto nos itens 18.9 e 18.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

18.13 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

18.14 – Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

18.15 – Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do certame e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

19.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:

19.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

19.1.1.1 – De forma resumida na Imprensa Oficial do Estado (Minas Gerais) e Jornal Tribuna de Minas.



19.1.1.2 – Em sua íntegra:

- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG.
- b) No site oficial do município www.maripademinas.mg.gov.br
- c) No site www.jcmconcursos.com.br

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatas para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.

20.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

20.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

20.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

20.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

20.6 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

20.7 – O candidato aprovado no presente Concurso Público e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.

20.8 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

20.9 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

20.9.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.

20.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

20.10.1 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.10 no prazo estipulado.

20.11 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

20.12 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

20.13 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.

20.14 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

20.15 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.16 – O Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.

20.17 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e contratação dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG.



20.18 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.

20.19 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.

20.20 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

20.21 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

Maripá de Minas-MG, 28 de dezembro de 2024.

VAGNER FONSECA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



= ANEXO I =

CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Auxiliar Administrativo III	2	-	Ensino Médio Completo	1.412,00	40h	90,00	L. Portuguesa	10	5,0	50,0
							R. Lógico	10	3,0	30,0
							L. Federal	10	2,0	20,0
							Títulos	-	-	10,0
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	Alfabetizado	1.412,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Títulos	-	-	10,0
Coveiro	1	-	Alfabetizado	1.412,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Títulos	-	-	10,00
							Prática	-	-	100,00
Enfermeiro	1	-	- Curso Superior Completo; - Registro no órgão de classe.	3.619,12	30h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0
Fisioterapeuta	1	-	- Curso Superior Completo; - Registro no órgão de classe.	1.412,00	08h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0
Médico Clínico Geral	1	-	- Curso Superior Completo; - Registro no órgão de classe.	2.593,63	08h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0
Médico Ginecologista	1	-	- Curso Superior Completo; - Registro no órgão de classe.	2.593,63	08h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0
Médico Pediatra	1	-	- Curso Superior Completo; - Registro no órgão de classe.	2.593,63	08h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS-MG

CNPJ.: 17.724.162/0001/75 – Tel.: (32) 3263-1310



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Motorista	1	-	- Alfabetizado; - CNH D, constando: - Exerce Atividade Remunerada; - CETVE – Curso de Transporte de Emergência; - CETE – Curso de Transporte Escolar; - CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiros para o cargo de Motorista.	1.412,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Títulos	-	-	10,00
Nutricionista	1	-	- Graduação em Nutrição; - Registro no órgão de classe.	1.632,07	10h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
Títulos	-	-	10,0							
Operário	1	-	Alfabetizado	1.412,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Títulos	-	-	10,00
Prática	-	-	100,00							
P2: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	1	-	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	2.862,87	25h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
Títulos	-	-	10,0							
P4: Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Professor(a) de Artes	1	-	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais	27,26 Hora/aula	8h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
Títulos	-	-	10,0							

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS-MG**

CNPJ.: 17.724.162/0001/75 – Tel.: (32) 3263-1310



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
P4: Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Professor(a) de História	1	-	Graduação em Licenciatura em História	27,26 Hora/aula	8h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0
P4: Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Professor(a) de Língua Inglesa	1	-	Graduação em Licenciatura em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa e Inglesa	27,26 Hora/aula	8h	120,00	C. Específicos	15	4,0	60,0
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0
							R. Lógico	5	2,0	10,0
							Títulos	-	-	10,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



= ANEXO II =
= ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar serviços gerais da área administrativa, tais como: separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo.
- Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários;
- Manter organizados arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessários, visando ao controle sistemático de informações;
- Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos;
- Operar equipamentos de audiovisual, Datashow e outros,
- Receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar para o setor destinado;
- Executar outras atividades correlatas.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias;
- Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos e demais dependências públicas;
- Polir objetos, peças e placas metálicas;
- Preparar e servir café, chá, água, etc.
- Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- Organizar objetos, materiais, equipamentos e produtos da administração;
- Transportar pequenos objetos e realizar pequenas mudanças;
- Transmitir recados; buscar e entregar documentos nas dependências públicas;
- Realizar serviços de preparo de refeições, lanches para o atendimento de todas as áreas e Secretarias do Município;
- Manter sob sua guarda os documentos sob sua responsabilidade;
- Zelar pelos materiais e equipamento de trabalho;
- Retirar fotocópias de documentos, enviar fac-símile;
- Arquivar documentos, correspondências e etc.
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.



CARGO: COVEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Preparar o local/terreno para os sepultamentos;
- Marcar e executar os sepultamentos;
- Abrir covas, sepulturas e etc.
- Zelar pela limpeza e conservação da capela mortuária;
- Construção de carneiras para o sepultamento;
- Controlar a abertura e fechamento do cemitério e da capela mortuária;
- Organizar a capela mortuária para a realização de sepultamentos e execução dos serviços funerários;
- Desempenhar demais atividades correlatas.



CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da unidade em que estiver lotado;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;
- Fazer pesquisas de reflexos, prova de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, seqüelas de acidentes vascular cerebral e outros;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto;
- Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipula aparelhos de utilidade fisioterápica;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres e executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Atuará no tratamento de sequelas e ajudar na melhoria da qualidade de vida de gestantes, idosos e no desenvolvimento geral de crianças.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar consultas clinica aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias do Município;
- Efetuar exames em escolares e pré-escolares; Preencher e assinar laudos, exames e verificações, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios-X, e outros;
- Encaminhar casos especiais a setores especializados;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- Realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde em que for lotado, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- Implementar ações para promoção da saúde no município, coordenar programas e serviços em saúde e realizar visitas/atendimentos domiciliares, quando necessários;
- elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica
- A assistência médica nas unidades de saúde do Município;
- Atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, Indicar internação hospitalar, Solicitar exames complementares e Verificar e atestar óbito.
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames.
- Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica).
- Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério.
- Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado.
- Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames.
- Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
- Desempenhar demais atividades correlatas.



CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios.
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades.
- Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho.
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
- Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares, cargas, veículos de emergência, em vias urbanas, rurais e rodovias;
- Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas dos superiores hierárquicos;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, nível combustível, óleo, freios, aditivos, correia dentada, parte elétrica, faróis etc.
- Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento ou cidades onde serão transportadas os pacientes, escolares, estudantes, servidores, cidadãos, objetos, cargas e etc.
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho no pátio municipal;
- Preencher corretamente o relatório diário do veículo, informando ao superior hierárquico danos, avarias, defeitos e etc;
- Cuidar da limpeza interna e externa do veículo.
- Responsabilizar pelas multas de trânsito quando tiver dado causa a infração;
- Seguir e obedecer as regras e normas de trânsito.
- Tratar com urbanidade e educação os passageiros
- Zelar pelos equipamentos do veículo
- Desempenhar demais atividades correlatas.



CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Proceder a avaliação técnica da dieta comum da coletividade e sugerir medidas para sua melhoria;
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição em saúde pública;
- Divulgar através de programas próprios noções de higiene da alimentação;
- Orientar o poder público para melhor aquisição de alimentos, sob os aspectos de qualidade, quantidade e ainda auxiliar no controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade;
- Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população;
- Sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil;
- Elaborar cardápios normais e dieterápicos;
- Adotar medidas que assegure preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos;
- Orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Prestar atendimento individual e em grupo;
- Controlar a estocagem, conservação, preparação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;
- Executar tarefas afins.



CARGO: OPERÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar atividades variadas e simples, como:
- Abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores;
- Preparo de terrenos, compactação, preparo de massa e de madeira para construção, assim como manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Manter a rede de água e esgoto em perfeito estado de conservação;
- Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tapando buracos, colocando Cascalho, etc.
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Realizar carga e descarga de materiais de várias espécies;
- Cuidar e controlar as hortas municipais;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: P2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ATRIBUIÇÕES:

- Dar assistência ao aluno em suas necessidades básicas, zelar pelo seu conforto, por sua segurança, pelo seu empenho e participação nas atividades. Conjuntamente com a equipe pedagógica da escola, dar atenção às famílias no que tange a vida escolar e aprendizado das crianças, além de auxiliar a equipe pedagógica com as informações que se fizerem necessárias sobre o aluno. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e similares.
- Aplicar regularmente as atividades de acompanhamento do desempenho/rendimento dos alunos sempre que necessário ou determinado pela equipe pedagógica e, especificamente, no começo de cada período letivo, a análise diagnóstica solicitada pela escola. E, participar do conselho de classe.
- Participar das atividades coletivas previstas no calendário escolar, em especial as atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas.
- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horários estabelecidos pela direção escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estudar e cumprir o Projeto Político Pedagógico da escola e o regimento escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas e do Participar do planejamento geral da escola, contribuindo para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Apoiar a escola participando das demandas de programas específicos tais como Programa Nacional do Livro didático ou similares à época, programas destinados ao financiamento e melhoria do ensino, além de programas e eventos destinados aos alunos como Olimpíadas de matemática, português e similares aos quais a escola tenha aderido para o ano letivo.
- Sempre que solicitado (a), ou previsto no planejamento da escola, realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios entre outros.
- Participar ativamente, sempre que necessário das avaliações dos alunos portadores de necessidades especiais identificados ou em processo de identificação, de forma a auxiliar o melhor atendimento a esses alunos.
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino.
- Analisar, cumprir e respeitar as demais obrigações previstas nas Leis Complementar 001/2010 - Lei de Cargos do Magistério, Lei Complementar 002/2022 – Lei da Estrutura administrativa do Município de Maripá de Minas, Lei 784 /2017 – Lei de estruturação e organização do sistema de ensino Municipal, ou legislação que venha alterar ou substituir estas. Além de atentar-se e cumprir a legislação educacional de âmbito nacional a exemplo da Lei de Diretrizes Base da educação - LDB.
- Especificamente, atentar-se e cumprir o que determina a lei Complementar 001/2010 no que tange as rotinas de atenção ao aluno e trabalhos pedagógicos diários previstos para o desenvolvimento e evolução do aluno.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE ARTES**

ATRIBUIÇÕES:

- Dar assistência ao aluno em suas necessidades básicas, zelar pelo seu conforto, por sua segurança, pelo seu empenho e participação nas atividades. Conjuntamente com a equipe pedagógica da escola, dar atenção às famílias no que tange a vida escolar e aprendizado das crianças, além de auxiliar a equipe pedagógica com as informações que se fizerem necessárias sobre o aluno. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e similares.
- Aplicar regularmente as atividades de acompanhamento do desempenho/rendimento dos alunos sempre que necessário ou determinado pela equipe pedagógica e, especificamente, no começo de cada período letivo, a análise diagnóstica solicitada pela escola. E, participar do conselho de classe.
- Participar das atividades coletivas previstas no calendário escolar, em especial as atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas.
- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horários estabelecidos pela direção escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estudar e cumprir o Projeto Político Pedagógico da escola e o regimento escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas e do Participar do planejamento geral da escola, contribuindo para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Apoiar a escola participando das demandas de programas específicos tais como Programa Nacional do Livro didático ou similares à época, programas destinados ao financiamento e melhoria do ensino, além de programas e eventos destinados aos alunos como Olimpíadas de matemática, português e similares aos quais a escola tenha aderido para o ano letivo.
- Sempre que solicitado (a), ou previsto no planejamento da escola, realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios entre outros.
- Participar ativamente, sempre que necessário das avaliações dos alunos portadores de necessidades especiais identificados ou em processo de identificação, de forma a auxiliar o melhor atendimento a esses alunos.
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino.
- Analisar, cumprir e respeitar as demais obrigações previstas nas Leis Complementar 001/2010 - Lei de Cargos do Magistério, Lei Complementar 002/2022 – Lei da Estrutura administrativa do Município de Maripá de Minas, Lei 784 /2017 – Lei de estruturação e organização do sistema de ensino Municipal, ou legislação que venha alterar ou substituir estas. Além de atentar-se e cumprir a legislação educacional de âmbito nacional a exemplo da Lei de Diretrizes Base da educação - LDB.
- Especificamente, atentar-se e cumprir o que determina a lei Complementar 001/2010 no que tange as rotinas de atenção ao aluno e trabalhos pedagógicos diários previstos para o desenvolvimento e evolução do aluno.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**

ATRIBUIÇÕES:

- Dar assistência ao aluno em suas necessidades básicas, zelar pelo seu conforto, por sua segurança, pelo seu empenho e participação nas atividades. Conjuntamente com a equipe pedagógica da escola, dar atenção às famílias no que tange a vida escolar e aprendizado das crianças, além de auxiliar a equipe pedagógica com as informações que se fizerem necessárias sobre o aluno. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e similares.
- Aplicar regularmente as atividades de acompanhamento do desempenho/rendimento dos alunos sempre que necessário ou determinado pela equipe pedagógica e, especificamente, no começo de cada período letivo, a análise diagnóstica solicitada pela escola. E, participar do conselho de classe.
- Participar das atividades coletivas previstas no calendário escolar, em especial as atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas.
- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horários estabelecidos pela direção escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estudar e cumprir o Projeto Político Pedagógico da escola e o regimento escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas e do Participar do planejamento geral da escola, contribuindo para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Apoiar a escola participando das demandas de programas específicos tais como Programa Nacional do Livro didático ou similares à época, programas destinados ao financiamento e melhoria do ensino, além de programas e eventos destinados aos alunos como Olimpíadas de matemática, português e similares aos quais a escola tenha aderido para o ano letivo.
- Sempre que solicitado (a), ou previsto no planejamento da escola, realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios entre outros.
- Participar ativamente, sempre que necessário das avaliações dos alunos portadores de necessidades especiais identificados ou em processo de identificação, de forma a auxiliar o melhor atendimento a esses alunos.
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino.
- Analisar, cumprir e respeitar as demais obrigações previstas nas Leis Complementar 001/2010 - Lei de Cargos do Magistério, Lei Complementar 002/2022 – Lei da Estrutura administrativa do Município de Maripá de Minas, Lei 784 /2017 – Lei de estruturação e organização do sistema de ensino Municipal, ou legislação que venha alterar ou substituir estas. Além de atentar-se e cumprir a legislação educacional de âmbito nacional a exemplo da Lei de Diretrizes Base da educação - LDB.
- Especificamente, atentar-se e cumprir o que determina a lei Complementar 001/2010 no que tange as rotinas de atenção ao aluno e trabalhos pedagógicos diários previstos para o desenvolvimento e evolução do aluno.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA**

ATRIBUIÇÕES:

- Dar assistência ao aluno em suas necessidades básicas, zelar pelo seu conforto, por sua segurança, pelo seu empenho e participação nas atividades. Conjuntamente com a equipe pedagógica da escola, dar atenção às famílias no que tange a vida escolar e aprendizado das crianças, além de auxiliar a equipe pedagógica com as informações que se fizerem necessárias sobre o aluno. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e similares.
- Aplicar regularmente as atividades de acompanhamento do desempenho/rendimento dos alunos sempre que necessário ou determinado pela equipe pedagógica e, especificamente, no começo de cada período letivo, a análise diagnóstica solicitada pela escola. E, participar do conselho de classe.
- Participar das atividades coletivas previstas no calendário escolar, em especial as atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas.
- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horários estabelecidos pela direção escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estudar e cumprir o Projeto Político Pedagógico da escola e o regimento escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas e do Participar do planejamento geral da escola, contribuindo para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Apoiar a escola participando das demandas de programas específicos tais como Programa Nacional do Livro didático ou similares à época, programas destinados ao financiamento e melhoria do ensino, além de programas e eventos destinados aos alunos como Olimpíadas de matemática, português e similares aos quais a escola tenha aderido para o ano letivo.
- Sempre que solicitado (a), ou previsto no planejamento da escola, realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios entre outros.
- Participar ativamente, sempre que necessário das avaliações dos alunos portadores de necessidades especiais identificados ou em processo de identificação, de forma a auxiliar o melhor atendimento a esses alunos.
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino.
- Analisar, cumprir e respeitar as demais obrigações previstas nas Leis Complementar 001/2010 - Lei de Cargos do Magistério, Lei Complementar 002/2022 – Lei da Estrutura administrativa do Município de Maripá de Minas, Lei 784 /2017 – Lei de estruturação e organização do sistema de ensino Municipal, ou legislação que venha alterar ou substituir estas. Além de atentar-se e cumprir a legislação educacional de âmbito nacional a exemplo da Lei de Diretrizes Base da educação - LDB.
- Especificamente, atentar-se e cumprir o que determina a lei Complementar 001/2010 no que tange as rotinas de atenção ao aluno e trabalhos pedagógicos diários previstos para o desenvolvimento e evolução do aluno.



= ANEXO III =
= PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: COVEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: ENFERMEIRO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo de Enfermagem (Consulta de enfermagem: etapas, objetivos e aplicação na Atenção Básica; Planejamento, organização, execução e avaliação das ações de enfermagem; Supervisão e capacitação de equipes: Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem; Elaboração de relatórios e anotações de enfermagem: termos técnicos e regulamentação; Gestão de enfermagem: liderança, organização e gerenciamento dos serviços de saúde); Assistência Integral ao Ciclo de Vida (Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento, calendário vacinal e manejo de agravos; Saúde do adolescente: ações preventivas e promoção da saúde; Saúde da mulher: assistência no pré-natal, parto e puerpério; planejamento familiar; Saúde do adulto e do idoso: manejo de doenças crônicas, saúde mental e atenção integral – Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003); Urgência e Emergência (Protocolos de cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência; Administração de medicamentos e preparo de soluções: segurança e cálculo de dosagem; Primeiros socorros: trauma, choque, parada cardiorrespiratória e emergências clínicas); Vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e sanitária: aplicação e integração com a assistência; Sistemas de informação em saúde: SIAB e outros sistemas da Atenção Básica; Diretrizes e normas do Programa de Saúde da Família e da NOAS 2001; Programas do Ministério da Saúde: hipertensão, diabetes, saúde mental e grupos prioritários); Triagem de Enfermagem (Fundamentos e objetivos da triagem de enfermagem; Protocolos de classificação de risco: Manchester e modelos aplicados na Atenção Básica e Emergência; Identificação de sinais de alerta e gravidade; Registro e comunicação da triagem no fluxo assistencial); Imunização (Sistema Nacional de Imunização (PNI): legislação, calendário vacinal por faixa etária (crianças, adolescentes, adultos e idosos)); Conservação, transporte e administração de vacinas; Gerenciamento de eventos adversos pós-vacinação; Ética e Legislação (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 564/2017; Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987: regulamentação do exercício profissional; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003); Semiologia e Diagnóstico de Enfermagem (Exame físico: técnicas, interpretação de sinais e sintomas; Diagnóstico de enfermagem: coleta de dados e análise crítica; Manejo de lesões e feridas: curativos simples e avançados); Farmacologia e Diagnósticos Laboratoriais (Noções gerais de farmacologia: medicamentos mais utilizados na Atenção Básica; Interpretação de exames laboratoriais básicos: hemograma, glicemia, perfil lipídico, entre outros); Saúde Coletiva e Atenção Primária (Diretrizes e evolução da Atenção Primária no Brasil; Gestão e assistência no Programa de Saúde da Família: histórico e situação atual; Saúde coletiva: integração entre práticas clínicas e ações coletivas; Grupos de patologias específicas: hipertensão, diabetes, saúde mental, entre outros); Técnicas de Enfermagem (Procedimentos especializados e regulamentados na Atenção Básica; Padrões para anotações de enfermagem; Gestão de protocolos e fluxos assistenciais).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Fisioterapia Geral (Recursos Terapêuticos (Termoterapia (Mecanismos de ação, aplicações clínicas do calor superficial e profundo, técnicas como infravermelho e ondas curtas); Eletroterapia (Correntes terapêuticas (TENS, FES, correntes interferenciais), ultrassom terapêutico e protocolos avançados); Fototerapia (Mecanismos de ação do laser de baixa potência (LLLT), LED, radiação ultravioleta e infravermelha); Hidroterapia (Propriedades físicas e fisiológicas da água, flutuação, resistência e pressão hidrostática; protocolos terapêuticos específicos)); Indicações e Contraindicações Gerais dos Recursos Terapêuticos (Critérios técnicos e clínicos)); Cinesiologia e Biomecânica (Biomecânica do Sistema Musculoesquelético (Análise cinemática e dinâmica de articulações; Biomecânica funcional aplicada a patologias musculoesqueléticas e neuromotoras); Fisiologia da Contração Muscular (Mecanismos moleculares da contração muscular: ciclo de pontes cruzadas, recrutamento de fibras musculares e plasticidade funcional; Adaptações musculares ao exercício terapêutico e lesões); Cinesiologia Aplicada (Localização, ação e ativação muscular no controle postural e movimento; Integração entre controle neuromuscular e biomecânica funcional); Fisiologia do Exercício (Respostas sistêmicas ao exercício: cardiovascular, respiratória, neuromuscular e metabólica; Bases da prescrição de exercícios terapêuticos para reabilitação funcional)); Cinesioterapia (Conceitos Avançados e Técnicas Terapêuticas (Exercícios passivos, ativos e resistidos; Terapias de estabilização segmentar, fortalecimento muscular e mobilização neural); Metodologia e Planejamento de Intervenção (Avaliação funcional: testes musculares, mobilidade articular e controle motor; Metas terapêuticas baseadas em evidências: reabilitação, manutenção funcional e prevenção de disfunções)); Indicações e Contraindicações da Cinesioterapia (Precauções técnicas e contraindicações absolutas)); Fisioterapia Aplicada a Especialidades Clínicas (Traumatologia e Ortopedia (Tratamento de fraturas, luxações, entorses e lesões ligamentares; Protocolos para reabilitação de artroplastias, disfunções articulares e tendinopatias); Reumatologia (Fisioterapia em doenças inflamatórias e degenerativas (artrite reumatoide, osteoartrite, fibromialgia); Controle de dor e rigidez articular, melhora funcional e qualidade de vida); Cardiologia e Pneumologia (Reabilitação cardiovascular: protocolos pós-infarto e insuficiência cardíaca; Terapias respiratórias para doenças obstrutivas e restritivas: técnicas de higiene brônquica e reexpansão pulmonar); Neurologia Adulto e Pediátrica (Neuroplasticidade e recuperação funcional em AVC, Parkinson, lesões medulares, paralisia cerebral e neuropatias periféricas; Técnicas de facilitação neuromuscular proprioceptiva e treinamento motor funcional); Ginecologia e Obstetrícia (Fisioterapia no pré e pós-parto: técnicas para dor lombopélvica, fortalecimento do assoalho pélvico e disfunções miccionais; Protocolos para reabilitação em condições ginecológicas (incontinência urinária, prolapso)); Geriatria (Intervenções para fragilidade, sarcopenia, prevenção de quedas e manutenção da funcionalidade no envelhecimento)); Técnicas Avançadas de Avaliação e Tratamento (Técnicas de Avaliação (Testes específicos para mobilidade articular, força muscular, equilíbrio e coordenação; Avaliação da marcha e funcionalidade global); Planejamento Terapêutico Baseado em Evidências (Desenvolvimento de protocolos personalizados para reabilitação; Monitoramento e ajuste contínuo do progresso terapêutico); Prevenção e Reabilitação (Aplicação de estratégias para prevenção de complicações e promoção da saúde em populações específicas)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica e Diagnóstico Clínico (Propedêutica geral (História clínica, exame físico e formulação de hipóteses diagnósticas); Propedêutica cardiológica (Anamnese cardiovascular, ausculta cardíaca, exames complementares básicos e interpretação de ECG); Propedêutica respiratória (Exame físico pulmonar, avaliação funcional e uso de radiografia de tórax); Propedêutica gastroenterológica (Exame clínico do abdome, sinais de irritação peritoneal e indicação de exames complementares); Propedêutica neurológica (Avaliação de consciência, reflexos, força muscular, nervos cranianos e coordenação motora)); Doenças Cardiovasculares (Insuficiência cardíaca congestiva (Diagnóstico clínico e laboratorial, manejo ambulatorial e em situações agudas); Valvopatias (Sinais clínicos, exames complementares (ecocardiograma) e manejo clínico); Arritmias cardíacas (Reconhecimento e tratamento de fibrilação atrial, taquicardias e bradicardias); Hipertensão arterial (Diagnóstico, estratificação de risco cardiovascular e tratamento baseado em diretrizes atuais); Febre reumática (Prevenção primária e secundária, manejo de cardite reumática)); Doenças Respiratórias (Infecções respiratórias (Diagnóstico e tratamento de pneumonias, bronquites e sinusites); Doenças obstrutivas (Asma e DPOC (manejo de crises e controle de longo prazo)); Doenças da pleura (Diagnóstico de derrames pleurais, pneumotórax e empiema); Rinite alérgica (Diagnóstico diferencial e manejo clínico)); Doenças Endócrinas e Metabólicas (Diabetes mellitus (Diagnóstico, manejo ambulatorial, controle glicêmico e prevenção de complicações); Dislipidemias (Abordagem clínica, manejo farmacológico e acompanhamento de longo prazo); Hipotireoidismo e hipertireoidismo (Diagnóstico clínico e laboratorial, manejo medicamentoso); Obesidade (Abordagem clínica, mudanças de estilo de vida e intervenções medicamentosas)); Doenças Gastrointestinais e Hepáticas (Doenças infecciosas (Diagnóstico e manejo de diarreias agudas e parasitoses intestinais); Hepatites virais (Abordagem diagnóstica, manejo e prevenção); Cirrose hepática (Reconhecimento de complicações (ascite, hemorragia digestiva)); Pancreatite (Diagnóstico diferencial entre aguda e crônica); Síndrome de má absorção (Diagnóstico e manejo nutricional); Abdome agudo (Classificação (inflamatório, obstrutivo, perfurativo) e conduta inicial)); Doenças Reumatológicas (Artrite reumatoide (Diagnóstico precoce, manejo clínico e acompanhamento); Gota (Diagnóstico e manejo das crises agudas e prevenção de recorrências); Doenças autoimunes (Esclerodermia e lúpus: abordagem inicial e referência para especialidades)); Neurologia (Doenças neurológicas agudas (Traumatismo cranioencefálico, acidente vascular cerebral e hipertensão intracraniana); Distúrbios neurológicos crônicos (Diagnóstico e manejo de epilepsia, distúrbios extrapiramidais e neuropatias); Síndromes desmielinizantes (Identificação clínica e manejo inicial)); Doenças Infecciosas e Controle de Epidemias (Dengue (Epidemiologia, transmissão e fatores de risco; Diagnóstico clínico e laboratorial (classificação: dengue sem sinais de alarme, com sinais de alarme e grave); Tratamento baseado em manejo clínico e hidratação; Prevenção e controle vetorial: ações individuais e coletivas); Controle e manejo de epidemias (Diagnóstico e conduta em surtos e epidemias (chikungunya, COVID-19, zika)); Doenças infecciosas de notificação compulsória (Tuberculose, hanseníase, leptospirose e febre amarela); Doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, varicela e escarlatina); Doenças sexualmente transmissíveis (Diagnóstico e manejo de sífilis, gonorreia, clamídia e HIV); Doenças parasitárias (Diagnóstico e tratamento de leishmaniose, esquistossomose e toxoplasmose); Vacinas e imunizações (Indicações, manejo de eventos adversos e papel na prevenção de doenças transmissíveis); Zoonoses (Abordagem clínica e epidemiológica em raiva, brucelose e leptospirose)); Dermatologia (Doenças infecciosas da pele (Piодermite, dermatovirose (herpes simples, herpes zóster) e micoses); Doenças autoimunes (Psoríase, urticária e dermatomiosite: diagnóstico e manejo)); Situações de Emergência (Emergências clínicas (Diagnóstico e manejo de choque anafilático, intoxicação exógena, afogamento e acidentes ofídicos); Traumas (Avaliação inicial, estabilização e transferência para centro de referência); Distúrbios metabólicos (Reconhecimento e tratamento de cetoacidose diabética, hipoglicemia e alterações eletrolíticas)); Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica (Notificação compulsória (Identificação de agravos e preenchimento de sistemas de notificação); Vigilância epidemiológica (Monitoramento e controle de surtos e doenças transmissíveis); Controle de epidemias (Estratégias de contenção, isolamento e vacinação em massa); Promoção da saúde (Estratégias de educação em saúde e prevenção de doenças crônicas e infecciosas)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Oração intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia do Sistema Genital Feminino (Anatomia do aparelho reprodutor feminino (Estruturas internas e externas: útero, ovários, trompas de falópio, vagina e vulva; Suprimento vascular, inervação e drenagem linfática do sistema genital); Fisiologia do ciclo menstrual (Controle hormonal: eixo hipotálamo-hipófise-ovário; Fases do ciclo menstrual e regulação hormonal)); Assistência Pré-natal (Acompanhamento pré-natal (Exames de rotina e identificação de fatores de risco; Recomendações nutricionais, suplementação e orientações gerais); Complicações na gravidez (Diagnóstico e manejo de diabetes gestacional e pré-eclâmpsia; Avaliação de crescimento fetal e detecção de anomalias)); Assistência ao Parto e Puerpério (Parto (Tipos de parto: normal, instrumental e cesáreo; Manejo clínico e complicações intraparto); Puerpério (Recuperação pós-parto: alterações fisiológicas e complicações comuns; Manejo da amamentação e prevenção de mastites)); Hemorragias na Gravidez (Hemorragias do primeiro trimestre (Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme); Hemorragias do terceiro trimestre (Descolamento prematuro de placenta, placenta prévia e rotura uterina); Síndromes Hipertensivas na Gravidez (Hipertensão gestacional (Diagnóstico e manejo clínico); Pré-eclâmpsia e eclâmpsia (Sinais de gravidade, prevenção e manejo); Síndrome HELLP (Diagnóstico precoce e condutas emergenciais)); Isoimunização pelo Fator Rh (Fisiopatologia e rastreamento (Diagnóstico de incompatibilidade materno-fetal); Prevenção (Uso de imunoglobulina anti-D); Manejo de complicações (Hidropsia fetal e tratamento intraútero)); Planejamento Familiar (Métodos contraceptivos (Tipos, eficácia e contraindicações); Métodos definitivos (Indicações e técnicas de laqueadura e vasectomia); Anticoncepção de emergência (Indicações e opções disponíveis)); Climatério (Fisiologia do climatério e menopausa (Alterações hormonais e sintomas associados); Terapia hormonal (Indicações, contraindicações e manejo clínico); Complicações a longo prazo (Osteoporose, doenças cardiovasculares e estratégias de prevenção)); Infecções e Doenças Geniturinárias (Doença inflamatória pélvica (Diagnóstico, complicações e tratamento); Infecções geniturinárias (Cistite, pielonefrite e infecções recorrentes); Doenças sexualmente transmissíveis (Abordagem sindrômica e específica para sífilis, clamídia, gonorreia, HPV e HIV)); Distúrbios Menstruais (Amenorreia (Classificação (primária e secundária), etiologias e manejo clínico); Dismenorreia (Fisiopatologia, diagnóstico diferencial e manejo); Hemorragia Uterina Disfuncional (Diagnóstico diferencial e estratégias terapêuticas)); Endocrinologia Ginecológica (Distúrbios endócrinos (Síndrome dos ovários policísticos (SOP), hiperprolactinemia e insuficiência ovariana prematura); Alterações hormonais no ciclo reprodutivo (Diagnóstico e manejo clínico)); Patologias do Aparelho Reprodutor (Patologias benignas (Miomas uterinos, pólipos, cistos ovarianos e endometriose; Diagnóstico clínico, exames complementares e manejo); Patologias malignas (Câncer de colo de útero, endométrio, ovário e vulva; Rastreamento, estadiamento e abordagem terapêutica)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: MÉDICO PEDIATRA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neonatologia (Cuidados com o recém-nascido (RN) (Exame físico neonatal, identificação de sinais de alerta e manejo inicial); Reanimação neonatal (Protocolos de atendimento na sala de parto); Prematuridade (Complicações clínicas e manejo multidisciplinar); Icterícia neonatal (Diagnóstico diferencial, manejo clínico e fototerapia); Sepses neonatal (Diagnóstico precoce, tratamento antimicrobiano e suporte intensivo); Distúrbios respiratórios do RN (Doença da membrana hialina, taquipneia transitória, aspiração meconial); Infecções perinatais (Diagnóstico e manejo de sífilis, HIV, hepatites e outras infecções congênitas); Distúrbios metabólicos do RN (Hipo e hiperglicemia, erros inatos do metabolismo); Colestase neonatal (Diagnóstico diferencial e condutas clínicas)); Crescimento e Desenvolvimento (Crescimento (Avaliação de peso, estatura e desenvolvimento puberal); Desenvolvimento (Marcos neuropsicomotores, identificação e manejo de atrasos no desenvolvimento)); Nutrição Infantil (Aleitamento materno (Importância, manejo de dificuldades e contra-indicações); Desnutrição (Classificação, diagnóstico e manejo clínico); Hipovitaminoses (Diagnóstico e prevenção (vitamina A, D, e ferro)); Obesidade (Identificação precoce, abordagem multidisciplinar e prevenção); Anemias (Diagnóstico diferencial (ferropriva, megaloblástica) e manejo)); Imunizações (Calendário vacinal (Indicações e contra-indicações de vacinas no Brasil); Eventos adversos pós-vacinação (Diagnóstico e condutas); Gastroenterologia Infantil (Diarreias agudas, crônicas e persistentes (Etiologia, diagnóstico e manejo clínico); Desidratação e reidratação (Identificação de graus de desidratação, reposição hidroeletrólítica); Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos (Diagnóstico e correção de desequilíbrios); Constipação intestinal (Diagnóstico e manejo dietético e farmacológico); Dor abdominal (Diagnóstico diferencial e conduta); Parasitoses intestinais (Diagnóstico e terapias antiparasitárias); Refluxo gastroesofágico (Diagnóstico clínico e manejo medicamentoso e dietético)); Pneumologia Infantil (Infecções de vias aéreas superiores (Faringites, amigdalites e otites médias); Bronquiolite (Diagnóstico clínico e manejo de suporte); Pneumonias (Etiologia, diagnóstico radiológico e manejo clínico); Asma brônquica (Diagnóstico, controle de crises e tratamento de manutenção)); Doenças Infeciosas (Sepses (Diagnóstico, manejo antimicrobiano e suporte intensivo); Hepatites virais (Diagnóstico diferencial e tratamento); Doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, varicela e escarlatina); Tuberculose (Diagnóstico clínico e tratamento); Parotidites (Etiologia, diagnóstico e manejo); Difteria (Diagnóstico e manejo clínico); Meningoencefalites (Diagnóstico diferencial e manejo antimicrobiano); Febres hemorrágicas (Dengue e outras arboviroses); Leishmaniose visceral (Diagnóstico e terapias específicas); Toxoplasmose (Abordagem diagnóstica e terapêutica); Infecções estreptocócicas (Faringites e complicações supurativas); Infecção pelo HIV (Diagnóstico, acompanhamento e manejo); Infecções recorrentes (Identificação de imunodeficiências primárias e secundárias)); Nefrologia Infantil (Infecção do trato urinário (Diagnóstico clínico e radiológico, manejo e prevenção de recorrências); Síndrome nefrítica e nefrótica (Diagnóstico diferencial e manejo clínico); Enurese e disfunção miccional (Diagnóstico e condutas terapêuticas); Hipertensão arterial (Diagnóstico, investigação etiológica e manejo clínico)); Oncologia Infantil (Tumores na infância (Sinais de alerta, diagnóstico inicial e referência)); Distúrbios Neurológicos e Psiquiátricos (Dores recorrentes (Cefaleia e dores em membros: diagnóstico e manejo clínico); Cardiopatias congênitas (Diagnóstico clínico e encaminhamento); Febre reumática (Diagnóstico precoce e manejo); Insuficiência cardíaca e choque (Diagnóstico e suporte hemodinâmico); Parada cardiorrespiratória (Protocolos de reanimação pediátrica); Abordagem do coma (Avaliação inicial e estabilização)); Emergências Cirúrgicas e Traumáticas (Afecções cirúrgicas (Abdome agudo e apendicite); Queimaduras (Avaliação e manejo clínico); Tratamento de feridas (Técnicas de curativos simples e avançados); Traumatismo crânio-encefálico (Diagnóstico e manejo inicial)); Endocrinologia Infantil (Diabetes mellitus e cetoacidose diabética (Diagnóstico, manejo e prevenção de complicações); Distúrbios da glândula tireoide (Diagnóstico diferencial e manejo clínico); Distúrbios de maturação e diferenciação sexual (Avaliação clínica e manejo)); Neuropediatria e Psiquiatria Infantil (Crises convulsivas (Diagnóstico diferencial e manejo medicamentoso); Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (Diagnóstico e abordagem terapêutica)); Toxicologia e Acidentes (Intoxicações (Diagnóstico diferencial e antídotos); Acidentes por animais peçonhentos (Abordagem e manejo de envenenamentos)); Dermatologia Infantil (Dermatoses comuns da infância (Dermatite atópica, escabiose e molusco contagioso); Anafilaxia e reações alérgicas (Diagnóstico e manejo emergencial); Violência Infantil (Reconhecimento de sinais de maus-tratos (Abordagem clínica e notificação obrigatória); Aconselhamento e encaminhamento para redes de proteção).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Oração intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.



III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: NUTRICIONISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição Básica (Macronutrientes (Carboidratos (Classificação, funções, digestão e metabolismo); Proteínas (Necessidades diárias, funções metabólicas e catabolismo proteico); Lipídios (Tipos, funções biológicas e implicações no risco cardiovascular)); Micronutrientes (Vitaminas (Funções, deficiência e toxicidade); Minerais (Papel no metabolismo e condições associadas a deficiência ou excesso)); Fibras alimentares (Tipos, benefícios e efeitos metabólicos)); Nutrição Materno Infantil (Nutrição durante a gestação e lactação (Necessidades energéticas e suplementação (ferro, ácido fólico, cálcio, etc.)); Nutrição do recém-nascido (Promoção do aleitamento materno e introdução alimentar); Nutrição infantil (Necessidades nutricionais e manejo de deficiências na primeira infância)); Nutrição Humana por Ciclo de Vida (Pré-escolar e escolar (Requerimentos nutricionais e estratégias para promoção da saúde); Adolescente (Alterações metabólicas na puberdade e manejo nutricional); Adulto (Prevenção de doenças crônicas relacionadas à alimentação); Idoso (Alterações fisiológicas e adequação alimentar para prevenção de sarcopenia e doenças crônicas)); Avaliação Nutricional (Métodos de avaliação (Antropométricos (IMC, circunferência abdominal, prega cutânea); Bioquímicos (Interpretação de marcadores nutricionais); Clínicos e dietéticos (Histórico alimentar e sinais clínicos de desnutrição ou excesso)); Planejamento de Refeições (Elaboração de planos alimentares (Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais; Planejamento de dietas individualizadas e para grupos populacionais); Planejamento coletivo (Diretrizes para alimentação escolar, hospitalar e institucional)); Doenças e Condições Relacionadas à Nutrição (Desnutrição (Marasmo e Kwashiorkor (Diagnóstico e intervenção nutricional)); Diabetes mellitus (Planejamento alimentar e controle glicêmico); Hipertensão arterial (Abordagem nutricional baseada na dieta DASH); Dislipidemias (Modulação lipídica por meio da alimentação); Insuficiência cardíaca e respiratória (Suporte nutricional em condições agudas e crônicas); Insuficiência renal (Manejo nutricional em tratamento conservador e em diálise); Resposta metabólica ao estresse (Abordagem nutricional em situações como queimaduras, trauma e sepse); Cuidados nutricionais nos distúrbios metabólicos (Hipotireoidismo, hiperuricemia e síndrome metabólica)); Nutrição e Oncologia (Necessidades nutricionais de pacientes oncológicos (Prevenção e manejo da desnutrição; Modulação da inflamação e suporte imunológico; Estratégias para pacientes em tratamento quimioterápico e radioterápico)); Nutrição e Doenças na Infância (Doenças comuns (Diarreia, constipação, alergias alimentares e intolerâncias); Deficiências nutricionais (Anemia ferropriva, hipovitaminose D e desnutrição infantil); Intervenções preventivas (Educação alimentar e suplementação)); Nutrição Enteral e Parenteral (Nutrição enteral (Indicações, tipos de fórmulas, complicações e monitoramento); Nutrição parenteral (Indicações, composição das soluções e prevenção de complicações metabólicas)); Interação Drogas e Nutrientes (Impacto de medicamentos no estado nutricional (Alterações na absorção, metabolismo e excreção de nutrientes)); Impacto da dieta na farmacocinética de medicamentos); Nutrição Funcional (Conceitos e princípios da nutrição funcional; Alimentos funcionais e compostos bioativos (Prebióticos, probióticos, fitoquímicos e antioxidantes); Abordagem funcional para doenças crônicas (Inflamação, resistência à insulina, obesidade e disfunções intestinais)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



CARGO: OPERÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: P2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Fundamentos da Educação (Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 ao 214 (Educação como direito social e papéis do Estado, da família e da sociedade)); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394/1996 (Estrutura e organização da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA); Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2014 (Diretrizes, metas e estratégias para a educação básica e a EJA); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990 (Direitos educacionais e proteção integral à criança e ao adolescente); Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 (Políticas de acessibilidade e inclusão educacional); Legislação sobre diversidade cultural (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008 (Inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar)); Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil (Campos de experiência (Interações, brincadeiras e direitos de aprendizagem); Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Competências gerais e componentes curriculares específicos (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física)); Educação de Jovens e Adultos – EJA (Adaptação das competências gerais para a realidade sociocultural dos alunos)); Currículo Referência de Minas Gerais (Estrutura e Princípios (Contextualização das diretrizes regionais com a BNCC; Especificidades regionais no atendimento à Educação Infantil; Valorização da cultura e da diversidade local no planejamento pedagógico)); Avaliação Educacional (Avaliação na Educação Infantil (Concepções de avaliação (Diagnóstica e formativa); Instrumentos avaliativos (Observações, registros pedagógicos e portfólios); Estratégias de feedback (Comunicação com famílias sobre o desenvolvimento infantil)); Avaliação na EJA (Avaliação diagnóstica e formativa como instrumentos de acompanhamento; Adequação dos instrumentos avaliativos às trajetórias e experiências dos alunos); Psicologia e Desenvolvimento (Teorias do Desenvolvimento e Aprendizagem (Jean Piaget (Estágios cognitivos); Lev Vygotsky (Mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal); Henri Wallon (Relação entre emoção, motricidade e cognição); Howard Gardner (Inteligências Múltiplas)); Desenvolvimento humano (Aspectos cognitivos, emocionais e sociais nas diferentes fases da vida)); Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino (Fundamentos Teóricos e Aplicação Prática (Sociointeracionismo e construtivismo na primeira infância); Teóricos da Educação e suas Principais Obras (Jean Piaget (A Psicologia da Criança); Lev Vygotsky (Pensamento e Linguagem); Maria Montessori (A Descoberta da Criança); Howard Gardner (Inteligências Múltiplas ao Redor do Mundo)); Práticas Pedagógicas (Brincadeiras dirigidas e espontâneas na Educação Infantil; Interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas no Ensino Fundamental e EJA)); Alfabetização e Letramento (Educação Infantil e Anos Iniciais (Métodos de alfabetização (fônico, silábico, global e construtivista); Desenvolvimento da consciência fonológica e habilidades de leitura e escrita); EJA (Métodos de alfabetização voltados ao letramento funcional; Valorização das experiências de vida dos educandos no processo de ensino-aprendizagem); Educação Inclusiva e Diversidade (Inclusão Escolar (Práticas pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades); Diversidade Cultural (Estratégias pedagógicas para valorizar a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena)); Metodologias e Estratégias de Ensino (Educação Infantil (Brincadeiras e resolução de problemas; Desenvolvimento da empatia e habilidades sociais (educação socioemocional); Uso de ferramentas digitais apropriadas para a Educação Infantil); Ensino Fundamental e EJA (Metodologias ativas (projetos interdisciplinares, aprendizagem baseada em problemas); Integração de tecnologias no processo pedagógico)); Políticas Públicas na Educação (Educação Infantil e Fundamental (Programas governamentais de acesso e permanência; Articulação entre políticas públicas e os princípios da BNCC); EJA (Programas de redução do analfabetismo; Políticas de acesso e permanência no ensino de jovens e adultos)); Gestão da Sala de Aula (Dinâmica e Organização (Planejamento do ambiente de aprendizagem para promover a participação ativa; Estratégias para mediação de conflitos e fortalecimento do vínculo professor-aluno); Relacionamento Escola-Comunidade (Interação entre professores, famílias e comunidade escolar)); **Nota:** É fundamental que os candidatos estudem as legislações mencionadas considerando suas alterações e atualizações até a data atual. As leis educacionais no Brasil passam por revisões periódicas para se adequarem às novas diretrizes e necessidades da sociedade. Portanto, ao preparar-se para concursos públicos, é imprescindível consultar as versões mais recentes dos textos legais, disponíveis nos sites oficiais do governo, como o Portal da Legislação do Planalto.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Oração intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.



III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE ARTES**

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diretrizes Legais e Curriculares (Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Competências gerais e específicas relacionadas à área de Arte para o Ensino Fundamental; Objetivos de aprendizagem por etapas (anos iniciais e finais)); Legislação Educacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996) e atualizações; Direitos à educação artística e a obrigatoriedade da disciplina no currículo escolar); Políticas Culturais e Educacionais (Diretrizes nacionais para educação inclusiva e multicultural no ensino da arte)); Fundamentos do Ensino da Arte (História do Ensino da Arte no Brasil (Perspectivas históricas, evolução e tendências contemporâneas); Abordagens Pedagógicas em Arte (Abordagem triangular (apreciação, criação e contextualização); Métodos ativos e interdisciplinaridade no ensino da arte); Planejamento e Avaliação (Elaboração de planos de ensino com foco na progressão de competências e habilidades; Critérios e instrumentos de avaliação no ensino de arte)); Linguagens Artísticas no Ensino Fundamental (Artes Visuais (História da arte, movimentos artísticos e análise de obras; Elementos básicos das artes visuais (linha, forma, cor, textura, composição); Experimentação e criação com diferentes materiais e técnicas); Música (Percepção sonora, elementos musicais (ritmo, melodia, harmonia); História da música no Brasil e no mundo: tradições, gêneros e estilos; Práticas musicais no contexto escolar: canto, percussão e improvisação); Teatro (Elementos básicos das artes cênicas (texto, corpo, espaço, público); Jogos teatrais, improvisação e dramaturgia escolar; História do teatro no Brasil e no mundo); Dança (Princípios do movimento e a dança como linguagem artística; História da dança no Brasil e no mundo; Criação e experimentação de coreografias no contexto escolar); Audiovisual e Novas Mídias (Cinema, fotografia, animação e games: possibilidades pedagógicas; Uso de tecnologias digitais no ensino da arte)); Arte e Sociedade (Arte e Cidadania (A arte como instrumento de formação crítica e promoção da cidadania; Valorização da diversidade cultural e artística brasileira (Arte indígena e afro-brasileira; Patrimônio cultural material e imaterial)); Arte e Inclusão (Estratégias para incluir estudantes com deficiência nas práticas artísticas; Arte como ferramenta para o respeito às diferenças e à diversidade)); História e Teoria da Arte (História da Arte no Mundo e no Brasil (Períodos e movimentos artísticos (clássico, renascentista, modernista, contemporâneo); Influências e contribuições da arte brasileira no cenário global); Fundamentos Estéticos (Estética e fruição (interpretação e apreciação de obras artísticas); Relações entre arte, cultura e sociedade)); Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Arte (Novas Mídias e Tecnologias (Ferramentas digitais para produção artística e ensino híbrido; Softwares e plataformas educacionais para artes visuais, música e audiovisual; Estratégias para integrar mídias digitais ao planejamento pedagógico).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da História (História como ciência (Natureza e importância do conhecimento histórico; Relações entre memória, identidade e história; Construção e análise de narrativas históricas: fontes primárias e secundárias); Historiografia (Principais correntes historiográficas (positivismo, marxismo, Escola dos Annales, Nova História); Desenvolvimento do pensamento histórico e suas transformações ao longo do tempo)); História Geral (Idade Antiga (Civilizações mesopotâmica e egípcia (estrutura política, social e cultural); Grécia antiga (democracia ateniense, cultura e filosofia); Roma antiga (república, império e legado político e jurídico)); Idade Média (Feudalismo (economia, sociedade e cultura); Islamismo medieval e expansão islâmica; Renascimento comercial e urbano); Idade Moderna (Renascimento cultural e científico; Expansão marítima e comercial europeia; Absolutismo e revoluções religiosas (Reforma e Contrarreforma); Iluminismo e seus impactos no mundo ocidental); Idade Contemporânea (Revoluções burguesas (Industrial, Americana, Francesa); Imperialismo e colonialismo no século XIX; Guerras mundiais e seus desdobramentos; Guerra Fria (polarização ideológica e conflitos regionais); Globalização e os desafios do mundo contemporâneo); História do Brasil (Período Colonial (Organização política e econômica do Brasil colonial; Ciclos econômicos (açúcar, mineração e pecuária); Sociedade colonial (escravidão africana, resistência e movimentos nativistas); Período Imperial (Independência do Brasil e formação do Estado nacional; Primeiro Reinado e as disputas de poder; Segundo Reinado (café, urbanização e abolição da escravatura)); Período Republicano (República Velha (política oligárquica e movimentos sociais (Canudos, Contestado)); Era Vargas (mudanças econômicas, políticas e sociais); Ditadura Militar 1964-1985 (repressão, censura e movimentos de resistência); Redemocratização e desafios contemporâneos (Constituição de 1988 e crises políticas)); História Regional e Local (História de Minas Gerais (Ciclo do ouro e a Conjuração Mineira; Economia mineradora e desenvolvimento urbano; Contribuições culturais e históricas de Minas Gerais no Brasil); História local (Identificação e valorização do patrimônio histórico municipal; Relação entre memória coletiva e preservação cultural); Educação de Jovens e Adultos - EJA (Abordagem pedagógica (Valorização das experiências de vida dos alunos como ponto de partida para o ensino de história; Adaptação de conteúdos à realidade sociocultural dos estudantes da EJA; Inclusão e equidade (Práticas pedagógicas voltadas à diversidade e ao combate à exclusão social; Ensino de história como instrumento de promoção da cidadania)); Metodologias e Didática do Ensino de História (Abordagens didáticas (Ensino de história a partir de problemas, temas e períodos históricos; Uso e análise crítica de fontes históricas (textuais, visuais, cartográficas e materiais)); Metodologias ativas (Aprendizagem baseada em projetos, estudo de caso e resolução de problemas históricos); Tecnologias educacionais (Ferramentas digitais no ensino de história (plataformas online, jogos educativos e multimídia)); Inclusão e Diversidade no Ensino de História (História e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008; Valorização das contribuições culturais e históricas dos povos indígenas e afrodescendentes); Educação inclusiva (Planejamento e práticas pedagógicas para atender alunos com necessidades educacionais especiais)); Políticas Públicas e Legislação Educacional (Legislação aplicada (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394/1996; Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Ensino Fundamental e EJA); Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Competências específicas de história para os anos finais do ensino fundamental; Aplicação das competências gerais na formação cidadã e crítica dos alunos)); Avaliação e Planejamento Pedagógico (Instrumentos avaliativos (Elaboração de questões objetivas e discursivas; Projetos interdisciplinares e uso de portfólios); Planejamento de ensino (Sequências didáticas alinhadas à BNCC e ao currículo municipal; Integração de conteúdos de história com outras áreas do conhecimento)); Temas Contemporâneos no Ensino de História (Direitos Humanos e Cidadania (Educação para a igualdade e combate a preconceitos); Sustentabilidade e questões ambientais (História das relações entre o ser humano e o meio ambiente); Globalização e tecnologia (Impactos históricos e sociais da globalização e da revolução digital)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Orações intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras,



desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



**CARGO: P4: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESÁ**

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Língua Inglesa (Linguística Aplicada ao Ensino de Inglês (Fonética e fonologia (reconhecimento de sons da língua inglesa, transcrição fonética e sua aplicação no ensino); Morfologia (formação de palavras, identificação de prefixos, sufixos e raízes); Sintaxe (estrutura e formação de sentenças, tipos de frases (declarativas, interrogativas, negativas)); Semântica e pragmática (significado das palavras em contexto e interpretação de intenções comunicativas)); História e Variações da Língua Inglesa (Difusão do inglês como língua global; Diferenças entre inglês britânico, americano e outros dialetos regionais); Leitura e Compreensão de Textos (Estratégias de compreensão textual (Identificação de ideias principais, secundárias e informações implícitas; Relações entre partes do texto (causa e consequência, comparação, finalidade e adversidade)); Análise de gêneros textuais (Textos literários, jornalísticos, técnicos, publicitários e multimodais); Coesão e coerência textual (Uso de conectores e mecanismos que garantem a fluidez e lógica no texto); Interpretação crítica (Identificação de ironia, metáforas e figuras de linguagem; Relação entre texto, contexto cultural e histórico)); Produção e Estrutura Textual (Aspectos estruturais (Organização de textos argumentativos, descritivos, narrativos e expositivos; Uso correto de introdução, desenvolvimento e conclusão); Estratégias de reescrita (Correção gramatical, aprimoramento da coesão e coerência textual); Gêneros textuais na prática (Produção de relatórios, cartas, resumos e e-mails formais)); Gramática Aplicada (Estruturas básicas e avançadas (Verbos principais (*to be, to have, there to be*); Tempos verbais (*simple present, present continuous, simple past, present perfect, past perfect, future tenses*); Condicionais (*zero, first, second, third conditionals e mixed conditionals*); Voz passiva e ativa (construção e transformação de frases); Discursos direto e indireto (mudanças verbais e pronominais); Estruturas comparativas e superlativas); Pronomes e quantificadores (Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos e reflexivos; Uso de *many, much, few, little, some, any, a lot of*); Adjetivos e advérbios (Formação, graus comparativos e superlativos); Preposições e phrasal verbs (Uso contextual de preposições (*in, on, at, by, with, for*)); Significados e aplicação de *look after, break down, give up*); Ensino de Vocabulário (Vocabulário funcional (Termos básicos relacionados a lugares, profissões, alimentos, cores, números, doenças, família e objetos); Ampliação lexical (Expressões idiomáticas, palavras de alta frequência e falsos cognatos); Estratégias para ensino de vocabulário em contextos práticos)); Literatura e Cultura de Língua Inglesa (Literatura inglesa (Obras e autores clássicos (William Shakespeare, Charles Dickens, Edgar Allan Poe); Literatura contemporânea (análise de trechos e impacto cultural)); Aspectos culturais (Relação entre língua, cultura e identidade nos contextos anglófonos; Diferenças culturais entre países de língua inglesa e implicações no ensino); Metodologias e Didática do Ensino de Língua Inglesa (Práticas pedagógicas (Metodologias comunicativas e colaborativas; Ensino por meio de tarefas (*Task-Based Learning*); Integração de habilidades: *listening, speaking, reading, writing*); Uso de tecnologias (Ferramentas digitais no ensino de inglês (softwares, jogos interativos, aplicativos de aprendizado)); Planejamento de ensino (Elaboração de sequências didáticas alinhadas à BNCC para o ensino fundamental e EJA)); Educação de Jovens e Adultos – EJA (Metodologias específicas (Abordagem prática e contextualizada voltada à alfabetização funcional; Adaptação de conteúdos às necessidades e vivências dos alunos da EJA); Inclusão e equidade (Estratégias pedagógicas para lidar com diversidades culturais, sociais e econômicas)); Políticas Públicas e Legislação Educacional (Normas e diretrizes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394/1996; Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Ensino Fundamental e EJA; Competências gerais e específicas da BNCC para o ensino de língua inglesa); Educação inclusiva (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015; Estratégias de acessibilidade pedagógica no ensino de inglês)); Avaliação e Monitoramento de Aprendizagem (Instrumentos avaliativos (Construção de questões objetivas e discursivas; Uso de projetos, portfólios e autoavaliações no processo educativo); Avaliação formativa e somativa (Estratégias de feedback e análise do desempenho dos alunos)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentação e relações de sentido; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Aspectos, recursos e elementos de coesão e coerência textuais; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Oração intercaladas; Períodos simples, compostos e mistos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato aplicados em situações-problema da realidade; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras, números e representações simbólicas; Análise de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras,



desenhos e sequências lógicas; Raciocínio lógico-quantitativo; Relações lógicas expressas por conectivos; Tautologias, contradições, implicações, equivalências, afirmações, negações e silogismo; Validade e relação de argumentos; Análise combinatória e probabilidade.



= ANEXO V =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
28 de dezembro de 2024	Publicação do Edital
30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025	Prazo para impugnação do Edital
8h do dia 26 de fevereiro de 2025 às 22h do dia 28 de março de 2025	Período de inscrições
26 a 28 de fevereiro de 2025	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
10 de março de 2025	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
11 a 13 de março de 2025	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
08 de abril de 2025	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
09 a 11 de abril de 2025	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais
13 de maio de 2025	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
18 de maio de 2025	Aplicação da prova objetiva; Divulgação do gabarito preliminar às 22h.
19 a 21 de maio de 2025	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
02 de junho de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito definitivo; Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.
03 a 05 de junho de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
13 de junho de 2025	Divulgação do resultado final da prova objetiva; Convocação para prova prática.
16 a 22 de junho de 2025	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
22 de junho de 2025	Aplicação da prova prática
27 de junho de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
11 de julho de 2025	Divulgação do resultado final do concurso